

Secretaria Municipal de Gabinete**Fundação Unirg****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 035/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2866/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DE 29 (VINTE E NOVE) SUPORTES (PÉS) EM AÇO, EM DIFERENTES DIMENSÕES, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DAS BASES DOS ARMÁRIOS DE AÇO E MDF DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 11/08/2026 até às 23H59 (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 034/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2767/2026.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO ARTICULADO RETRÁTIL PARA BANHO EM AÇO INOX, FIXADO EM PAREDE LATERAL AO CHUVEIRO, DESTINADO A SANITÁRIO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE/PCD), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,70M X 0,45M, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SISTEMA ARTICULÁVEL/RETRÁTIL, DESTINADO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER.

ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/08/2026 à 11/08/2026

LOCAL: Aplicativo no website: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 2381/2025**

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 045/2025, firmado com a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.532.353/0001-44**, no valor total de **R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE)**. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.
Gurupi/TO, 06 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026**Processo Administrativo Eletrônico nº 657/2026**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 020/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 026/2026, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto **aquisição de colchões hospitalares e camas box não conjugadas com colchão, a fim de atender às demandas do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi/TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviços de saúde, que visam viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**, bem como os demais componentes de comunicação visual institucional, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
020/2026	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	50.032.992/0001-07	R\$ 16.280,00
Valor Total do Contrato: R\$ 16.280,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 06 dias de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 657/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 021/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 026/2026, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto *aquisição de colchões hospitalares e camas box não conjugadas com colchão, a fim de atender às demandas do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi/TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviços de saúde, que visam viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h*, bem como os demais componentes de comunicação visual institucional, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
021/2026	V M M MIRANDA	63.189.531/0001-94	R\$ 12.449,80
Valor Total do Contrato: R\$ 12.449,80 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 06 dias de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0553, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 488/2026/GAB-SEMEG** de 05 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação , solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal ANA **PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 17 a 31 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0298, de 17 de junho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 013/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor **Adevaldo da Silva Machado Junior**, ocupante do cargo Diretor II, lotado nesta Secretaria Municipal, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, do Pregão Presencial nº 006/2022 - Formato Eletrônico e Protocolo Eletrônico Nº 2025100628001 -

Processo Administrativo Nº 2026000947, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em substituição ao servidor, **Matheus Mariano do Nascimento Tavares** no período de fruição de férias do servidor, dos dias 03 de julho aos dias 01 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de julho de 2026.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ERRATA DA PORTARIA 019/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Onde se Lê:

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de serviço de monitoramento eletrônico, protocolo eletrônico nº 2026015266 processo administrativo nº 2026060923001."

Leia-sê:

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da dispensa em razão do valor para aquisição de token e emissão de certificado de assinatura digital, protocolo eletrônico nº 2026015266, processo administrativo nº 2026060923001."

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1140/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MURILO BRITO SOARES

CPF: 087.XXX.XXX-81

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1141/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: ANA FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA MARINS
CPF: 024.XXX.XXX-43

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1143/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO
CPF: 733.XXX.XXX-15

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 05/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1131/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **SUZANA MAIA FONSECA BARROS** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO Nº 1537 - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026, páginas 5 e 6.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Professor Normalista**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em HISTÓRIA.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1142/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: SONIA MARIA FERREIRA CAMPOS MOURA
CPF: 968.XXX.XXX-00

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 05/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Professor Graduado, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em HISTÓRIA Gurupi/TO, 06/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1121/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: KHAYKY ALEXSANDRE ALVES SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1121/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Khayky Alexandre Alves Silva, no cargo de Professor Normalista.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **com data retroativa ao** dia 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº798/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: TAMIRES ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº798/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Tamires Alves de Oliveira, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir de** 06 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1144/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: KHAYKY ALEXSANDRE ALVES SILVA

CPF: 042.XXX.XXX-40

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Graduado, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Superior.

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 03/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Professor Graduado, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

encerramento da vigência do contrato anterior;
necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1014/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: SAMIRA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1014/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e SAMIRA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 04 de agosto de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1145/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: CRISTIANE CLARAS LOPES AGUIAR

CPF: 807.XXX.XXX-91

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Medio.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA CLEIDE MARIA MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO MARCELO PERINI FONSECA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FRANCIELE DOS SANTOS FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO PAULO DA SILVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR PHILADELFIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA VANUZIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NORMALISTA III, NO VALOR DE R\$ 2.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026072914007. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR SAMUEL RODRIGUES MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO, NO VALOR DE R\$ 3.200,00. DESTINO DA VIAGEM: FORTALEZA/CE, COREAÚ/CE, PIRES FERREIRA/CE E SOBRAL/CE. PERÍODO: 10 A 16 DE AGOSTO DE 2026, CONSIDERANDO A IDA E O RETORNO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DE BENCHMARKING EDUCACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE CONHECER, ANALISAR E COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 1.018, DE 20 DE JULHO E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013062

AUTO DE INFRAÇÃO: 1333

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 12 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013061

AUTO DE INFRAÇÃO: 1332

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 12 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013060

AUTO DE INFRAÇÃO: 1331

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 12 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013067

AUTO DE INFRAÇÃO: 1335

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013063

AUTO DE INFRAÇÃO: 1334

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES

CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013068

AUTO DE INFRAÇÃO: 1336

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013072
AUTO DE INFRAÇÃO: 1347
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013071
AUTO DE INFRAÇÃO: 1346
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023,

TORNA PÚBLICA a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013070
AUTO DE INFRAÇÃO: 1345
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013073
AUTO DE INFRAÇÃO: 1348
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2023
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023,

TORNA PÚBLICA a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013076
AUTO DE INFRAÇÃO: 1349
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15
PROCESSO: 2025013078
AUTO DE INFRAÇÃO: 1351
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: JACIELENE AGUIAR GONÇALVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX. 781-15

PROCESSO: 2025013057

AUTO DE INFRAÇÃO: 1330

EXIGÊNCIA: DEVOLVEU ATIVIDADES SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 27/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009728

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 843

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 08 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA**:

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78
PROCESSO: 2025009726
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 839
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 12 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS PERIODO DE 2021
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA:**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78
PROCESSO: 2025009727
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 840
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 06 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA:**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78
PROCESSO: 2025009740
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 844
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 02 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA:**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78
PROCESSO: 2025009755
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 861
EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2023.
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA:**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009745

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 860

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN JANEIRO A JUNHO DE 2022

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009742

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 845

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE EMITIR 152 NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICAS PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009760

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 862

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009764

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 864

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 1.278/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

INTERESSADO: SILVA E ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 05.394.719/0001-78

PROCESSO: 2025009763

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 863

EXIGÊNCIA: DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020
DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, E CONDENO O SUJEITO PASSIVO A PROCEDER COM O PAGAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO
DATA DA DECISÃO: 30/07/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 06 de agosto de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0284/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Enfermeira, com lotação no Apoio Administrativo – Gabinete para a função de **Diretora de Proteção e Vigilância à Saúde e Atenção Básica** e **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
508111	CRISTIANE SILVA NEVES	ENFERMEIRO	GAG-IV	2.000,00	03/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0234/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: ANA CAROLINA COSTA MACIEL BERNARDES CPF: 069.xxx.xxx-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO.
LOTAÇÃO: 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC
DOTAÇÃO: 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela UPA da Secretaria Municipal de Saúde.
A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0235/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: ANA KASSIA PAIVA PINTO AGUIAR CPF: 063. xxx.xxx-28 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO.
LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0236/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: POLLYANNA COSTA NOLETO CPF: 005.xxx.xxx-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB

DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ENFERMEIRO essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

